



Manual do Comitê de Ética em Pesquisa da Associação de Assistência à Criança Deficiente

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, com função pública, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos).

A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/Conep. Ela permite que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios - desde sua submissão até a aprovação final pelo CEP e pela Conep, quando necessário - possibilitando inclusive o acompanhamento da fase de campo, o envio de relatórios parciais e dos relatórios finais das pesquisas (quando concluídas). O sistema permite, ainda, a apresentação de documentos também em meio digital, propiciando ainda à sociedade o acesso aos dados públicos de todas as pesquisas aprovadas. Pela Internet é possível a todos os envolvidos o acesso, por meio de um ambiente compartilhado, às informações em conjunto, diminuindo de forma significativa o tempo de trâmite dos projetos em todo o sistema CEP/CONEP.

Plataforma Brasil: <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola São Francisco, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PB (Campina Grande), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).



Para ser ética, a pesquisa precisa: (<http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/conep>):

- * Respeitar o participante da pesquisa em sua dignidade e autonomia, reconhecendo sua vulnerabilidade, assegurando sua vontade de contribuir e permanecer, ou não, na pesquisa, por intermédio da manifestação expressa, livre e esclarecida;
- * Ponderar entre riscos e benefícios, tanto conhecidos como potenciais, individuais ou coletivos, comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos;
- * Garantir que danos previsíveis sejam evitados;
- * Ter relevância social, o que garante a igual consideração dos interesses envolvidos, não perdendo o sentido de sua destinação sócio humanitária.

Para a submissão do trabalho do CEP, deve-se seguir as etapas abaixo, com atenção aos itens obrigatórios.

1. Informações sobre o Preenchimento da Plataforma Brasil

1.1. Ao se cadastrar na Plataforma Brasil e completar o processo de submissão de trabalho, esta gerará uma folha de rosto que deverá estar preenchida e assinada pelo pesquisador principal e responsável da Instituição. Conforme print (em branco) abaixo:

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola São Francisco, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PB (Campina Grande), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).



GlobalForma MINISTÉRIO DA SAÚDE - Conselho Nacional de Saúde - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP
FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

1. Projeto de Pesquisa:			
2. Número de Participantes da Pesquisa:			
3. Área Temática:			
4. Área do Conhecimento:			
PESQUISADOR RESPONSÁVEL			
5. Nome:			
6. CPF:	7. Endereço (Rua, n.º):		
8. Nacionalidade:	9. Telefone:	10. Outro Telefone:	11. Email:
Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Prometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima. Tenho ciência que essa folha será anexada ao projeto devidamente assinada por todos os responsáveis e fará parte integrante da documentação do mesmo.			
Data: _____ / _____ / _____	Assinatura		
INSTITUIÇÃO PROponente			
12. Nome: Associação de Assistência à Criança Deficiente - 00.979.457/0001-11	13. CNPJ: 00.979.457/0001-11	14. Unidade/Orgão:	
15. Telefone:	16. Outro Telefone:		
Termo de Compromisso (do responsável pela instituição): Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.			
Responsável: _____	CPF: _____		
Cargo/Função: _____			
Data: _____ / _____ / _____	Assinatura		
PATROCINADOR PRINCIPAL			

Após as assinaturas e datas preenchidas à mão, o pesquisador deverá anexar este documento à Plataforma Brasil.

1.2. Informações básicas sobre o projeto

1.2.1. Cronograma

O cronograma deverá estar sempre atualizado, respeitando o prazo para início do projeto, após a aprovação do CEP. Lembre-se que é necessário que o cronograma das informações básicas do projeto, esteja igual ao cronograma do projeto completo/brochura.

1.2.2. Riscos e Benefícios

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola São Francisco, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PB (Campina Grande), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).



1.2.2.1 Riscos

Quais são os riscos inerentes ou decorrentes da pesquisa?

Qualquer risco dever ser levado em consideração (justificativas de que não há risco, não são aceitas). Avalie as possibilidades de risco, gravidade, descreva quais medidas serão tomadas para minimizar e proteger o participante da pesquisa. Em caso de eventuais danos, as medidas que serão tomadas deverão estar descritas.

Levar em conta os riscos para a Sociedade Científica, Instituição, Pesquisador e Sujeito da pesquisa.

1.2.2.2.Benefícios

Quais os benefícios diretos ou indiretos, para a população e sociedade?

Descrever quais serão os benefícios diretos ou indiretos que o projeto de pesquisa poderá apresentar.

Levar em conta os benefícios para a Sociedade Científica, Instituição, Pesquisador e Sujeito da pesquisa.

1.2.3. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (Anexo I)

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola São Francisco, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PB (Campina Grande), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).



O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) têm por finalidade possibilitar, aos sujeitos da pesquisa, o mais amplo esclarecimento sobre a investigação a ser realizada, seus riscos e benefícios, para que a sua manifestação de vontade no sentido de participar (ou não), seja efetivamente livre e consciente.

Em tal sentido, a opção pelo termo na primeira pessoa do singular ("eu estou sendo convidado") vem com o propósito de demonstrar, de maneira inequívoca, que todos os detalhes da pesquisa foram esclarecidos e o sujeito está plenamente convicto de tudo o que lhe foi explicado.

Ao diverso do termo escrito na terceira pessoa do singular ("você está sendo convidado"), que traz em si certa imposição de vontade do pesquisador ao sujeito da pesquisa, o termo escrito na primeira pessoa faz evidenciar o pleno convencimento do sujeito de se sentir, ele próprio, esclarecido suficiente e detalhadamente sobre a investigação, o que assegura, ao próprio pesquisador, maior tranquilidade, caso seja questionado a respeito. Mesmo nas hipóteses de necessidade representação, o TCLE vem escrito na primeira pessoa, pois é o representante do sujeito da pesquisa (e não ele próprio) quem toma conhecimento de todos os detalhes do projeto de investigação, para poder consentir adequadamente.

As páginas do TCLE deverão estar numeradas.

No preenchimento dos TCLEs pelos sujeitos de pesquisa, as páginas que não forem assinadas, devem receber uma rubrica do sujeito de pesquisa e do pesquisador em todas as páginas.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola São Francisco, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PB (Campina Grande), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).



1.2.4. Termo de Dispensa do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo II)

Deve constar nas pesquisas que irão envolver prontuários de pacientes não localizáveis ou uso de banco de dados.

1.2.5. Formulário de Avaliação Institucional de Projeto de Pesquisa

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DE PROJETO DE PESQUISA	Projeto de Pesquisa Nº:
Unidade:	Departamento / Setor responsável pela pesquisa:
PESQUISADOR: <input type="checkbox"/> Interno: Orientador: <input type="checkbox"/> Externo/ Instituição: Clique aqui para digitar texto. Pesquisador (es): Clique aqui para digitar texto.	

O formulário institucional deverá ser anexado aos documentos na Plataforma Brasil.

A ausência desse documento acarretará em pendência do projeto, mesmo se todos os demais documentos estiverem corretamente preenchidos.

Nele, devem constar todas as assinaturas/aprovações dos envolvidos no fluxo institucional: Responsável do setor, Coordenador da Linha de Pesquisa, Superintendência e Setor de Pesquisa. Para maiores informações vide abaixo em item 2 – Fluxo da AACD Pesquisa.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola São Francisco, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PB (Campina Grande), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).



1.2.6. Termo de Anuênciа

É o documento emitido pelo local onde será realizada parte da pesquisa, por exemplo a instituição onde serão coletadas amostras ou o local onde elas serão analisadas, e ainda comunidades, associações, escolas, entre outros. Por isso, este local deve manifestar que autoriza e apoia o estudo por meio do Termo de Anuênciа.

1.2.7. Termo de Confidencialidade de Dados (Anexo III)

O termo de confidencialidade é o contrato por meio do qual duas partes se comprometem a manter em sigilo as informações que serão trocadas durante a elaboração ou a execução de determinado projeto, desenvolvido em conjunto por ambas.

2. Fluxo da AACD Pesquisa

Caso o pesquisador seja aperfeiçoando/aprimorando deverá conversar com o seu orientador ou pesquisador responsável pela pesquisa. Este deve discutir a relevância do tema com o coordenador/responsável da área.

Assim que a ideia for aprovada pelo coordenador, a construção do projeto deve ser iniciada. Na intranet, na aba da pesquisa, você poderá encontrar um modelo de projeto de pesquisa. Em caso de dúvidas, procure o setor de Pesquisa nos ramais 101 04712 (Mariana Gonçalves) ou 101 0473 (Vanessa Sato).

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola São Francisco, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PB (Campina Grande), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).



O projeto pronto deverá ser encaminhado para o setor de Pesquisa no e-mail pesquisa@aacd.org.br. Este avalia o projeto e o encaminha para o Coordenador de Linha e Superintendência para os seus devidos pareceres.

Caso aprovado, o setor de Pesquisa devolve o projeto para o pesquisador principal para que este seja anexado à Plataforma Brasil e assim, submetido ao CEP.

Os Coordenadores de Linha são: Clarissa Barros de Oliveira (Intervenções Multidisciplinares em Reabilitação), Marcelo Justino Ares (Intervenções Terapêuticas Medicamentosas), Mauro Moraes (Intervenções Cirúrgicas), Victor Mantic (Inovação e Tecnologia) e Simone Carazzato Maciel (Avaliações Funcionais, Questionários, Testes e Classificações).

3. Como acessar um parecer

O pesquisador deve acessar a Plataforma Brasil através do link <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf> e acessar com seu **endereço de e-mail cadastrado e senha**.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola São Francisco, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PB (Campina Grande), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).



← → C plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf

Portal do Governo Brasileiro |

Plataforma Brasil

LOGIN

Esqueceu a senha? Cadastre-se v3.2

Informe o E-mail Informe a Senha

Pesquisas

Contato

Informações ao Participante da Pesquisa

Sistema CEP/CONEP

Plataforma Brasil

Pesquisas

Contato

Informações ao Participante da Pesquisa

Resoluções e Normativas

Manuais da Plataforma Brasil

Histórico de Versões

Buscar Pesquisas Aprovadas

E-mail

Telefone

Atendimento On-line

Consultar Comitê de Ética

Tutorial da Versão 3.0 da Plataforma Brasil

Características

Bioagentes Aprovados

Perguntas e Respostas

Confirmar Aprovação pelo CAAE ou Parecer

Chat

Vá para a aba **Pesquisador**.

← → C plataformabrasil.saude.gov.br/visao/pesquisador/gerirPesquisa/gerirPesquisaAgrupador.jsf

Portal do Governo Brasileiro |

Plataforma Brasil

Público Pesquisador

Cadastros

GERIR PESQUISA

Para cadastrar um novo projeto, clique aqui: [Nova Submissão](#) Para cadastrar projetos aprovados anteriores à Plataforma Brasil, clique aqui: [Projeto anterior](#)

BUSCAR PROJETO DE PESQUISA:

Título do Projeto de Pesquisa: CAAE:

Pesquisador Responsável: Última Modificação: Tipo de Projeto

Palavra-chave:

« SITUAÇÃO DA PESQUISA

Marcar Todas Aprovado Não Aprovado no CEP Recurso Submetido ao CEP

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola São Francisco, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PB (Campina Grande), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777



Desça o cursor até a lista de projetos e clique no ícone e depois disso em “Último parecer”.

Screenshot of the AACD Project Management System interface showing a list of research projects. A red arrow points to the PDF icon in the 'Ação' column for the last row.

LISTA DE PROJETOS DE PESQUISA:									
Tipo	CAAE	Versão	Pesquisador Responsável	Comitê de Ética	Instituição	Origem	Última Apreciação	Situação	Ação
P		2		85 - Hospital e Centro de Reabilitação da Associação de Assistência à Criança Deficiente /AACD - SP	PO	PO	Aprovado		
P		1		85 - Hospital e Centro de Reabilitação da Associação de Assistência à Criança Deficiente /AACD - SP	PO	PO	Aprovado		
P		1		85 - Hospital e Centro de Reabilitação da Associação de Assistência à Criança Deficiente /AACD - SP	PO	PO	Aprovado		
P		2		85 - Hospital e Centro de Reabilitação da Associação de Assistência à Criança Deficiente /AACD - SP	PO	PO	Aprovado		
P		2		85 - Hospital e Centro de Reabilitação da Associação de Assistência à Criança Deficiente /AACD - SP	PO	E1	Aprovado		
P		3		85 - Hospital e Centro de Reabilitação da Associação de Assistência à Criança Deficiente /AACD - SP	PO	PO	Aprovado		

Será feito o download do parecer em formato PDF.

Screenshot of the 'PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP' (CEP Substantiated Opinion) document. It includes sections for project data, opinion details, and a legend table.

HOSPITAL E CENTRO DE REABILITAÇÃO DA AACD

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa:

Pesquisador:
Área Temática:
Versão: 2
CAAE:
Instituição Proponente: Hospital e Centro de Reabilitação da AACD
Patrocinador Principal: Hospital e Centro de Reabilitação da AACD

DADOS DO PARECER

Número do Parecer:
Data da Relatoria:

Apresentação do Projeto:

P	1	-	PO	PO	Em Edição	
P	1	-	PO	PO	Em Edição	

LEGENDA:

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola São Francisco, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PB (Campina Grande), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777



Verificar no final do parecer em “**Situação do Parecer**”. Caso esteja escrito “**Aprovado**” a coleta de dados pode ser iniciada. Caso esteja “**Pendente**” o pesquisador deverá responder/acatar as pendências para só então iniciar a coleta de dados. Em caso de “**Não Aprovado**” o pesquisador não poderá realizar a pesquisa.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:
O TCLE foi readequado e está bem descriptivo atendendo a necessidade pontuada pelo colegiado.

Recomendações:
Nenhuma.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:
Nenhuma.

Situação do Parecer: Aprovado 

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

Considerações Finais a critério do CEP:
O Colegiado está de acordo com as considerações da Relatoria.

Assinador por:
(Coordenador)

4. Segunda submissão

Ao realizar a segunda submissão pede-se:

- Que as modificações no texto sejam identificadas ou através de cor de fonte diferente ou sejam colocadas em negrito.
- Que seja enviado uma carta resposta às pendências indicadas no parecer consubstanciado contendo as seguintes informações: título do projeto; pesquisador responsável; CAAE; telefone de contato. As respostas das pendências deverão ser sinalizadas da seguinte forma: Pendência 1, copiar e colar a pendência do parecer

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola São Francisco, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PB (Campina Grande), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).



consustanciado (item **Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações**).

Lembre-se de localizar e sinalizar em cor diferente no texto original ou justificar o não acatamento do solicitado. E assim deverá ser feito para cada uma das pendências.

5. Plantão de Dúvidas

O plantão de dúvidas acontece todas as terças feiras das 14:30h às 16:30h. O agendamento deverá ser realizado com a Fabíola (secretária do CEP) através do e-mail cep@aacd.org.br ou pelo telefone (11) 5576-0874.

Maiores informações também pelo link <https://aacd.org.br/comite-de-etica-em-pesquisa>

6. Membros do CEP

- | | |
|------------------------------------|--|
| • Caio Ribeiro Azevedo Gomes | Médico Fisiatra, Especialista, membro do CEP. |
| • Douglas Martins Braga | Fisioterapeuta, Mestrado, coordenador adjunto do CEP. |
| • Ewerton Vieira da Silva Franca | Terapeuta Ocupacional, Especialista, membro do CEP. |
| • Giovana da Silva Tavares Enes | Psicóloga, Especialista, membro do CEP. |
| • Laís Garcia Wenceslau Moreira | Fonoaudióloga, Especialista, membro do CEP. |
| • Maria Cristina dos Santos Galvão | Fisioterapeuta, Especialista, membro do CEP |
| • Marilena Fernandes do Nascimento | Representante de Participante de Pesquisa, Especialista. |
| • Márcia de Almeida Lima | Fisioterapeuta, Especialista, membro do CEP. |
| • Nádia Baggio Barreto Rodrigues | Fisioterapeuta, Mestrado, coordenadora do CEP. |
| • Regina Célia Villa Costa | Psicóloga, Especialista, membro do CEP. |
| • Sheila Jean Mcneill Ingham | Médica Fisiatra, Pós-doutorado, representante de |
| Participante de | Pesquisa |

Funcionária Administrativa – Fabíola Aparecida Esprocate da Silva – Secretária

7. Como fazer emenda / notificação

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola São Francisco, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PB (Campina Grande), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).



7.1 Notificação

O Comitê de Ética em Pesquisa, este se torna corresponsável por garantir a proteção dos participantes da pesquisa de todo projeto que foi analisado e aprovado, portanto, deve fazer o acompanhamento da mesma até a sua finalização (item X.1, 3b da Resolução CNS nº 466/2012).

O pesquisador, deve “elaborar e apresentar os relatórios parciais e final” ao CEP, responsabilidade assumida ao submeter o seu projeto para apreciação (item X.1, 2, da Resolução CNS nº 466/2012).

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola São Francisco, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PB (Campina Grande), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777

Rev. 02 - 21/10/15 - 130010481



Após realizar o relatório, o pesquisador deverá acessar a Plataforma Brasil e utilizar o botão “Enviar Notificação” para encaminhar o formulário para o CEP.

Envio de novos documentos, também devem ser através da notificação. Cabe ressaltar que caso haja alguma notificação no conteúdo do projeto, o envio não deverá ser como **NOTIFICAÇÃO** e sim como **EMENDA**.

7.2. Emenda

As modificações no projeto que aconteçam durante o desenvolvimento da pesquisa deverão ser informadas ao CEP através de envio de emendas pela Plataforma Brasil.

E todas as modificações deverão ser apresentadas, no campo “JUSTIFICATIVA” caso contrário, serão devolvidas para ajustes.

8. Resoluções

A resolução do Conselho Nacional de Saúde 466/2012 orienta como um estudo pode ser conduzido de forma ética, ou seja, com segurança e respeito total às pessoas participantes. (<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>)

A norma operacional 001/2013 dispõe sobre a organização do sistema CEP/CONEP. (http://www.hgb.rj.saude.gov.br/ceap/Norma_Operacional_001-2013.pdf)

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola São Francisco, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PB (Campina Grande), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).



O ofício circular 060/2011 trata do uso de dados de prontuários para fins de pesquisa além da lista de checagem para tramitação de resposta/recursos à CONEP.
http://www.conselho.saude.gov.br/Web_comissoes/conep/aquivos/Oficio_Circular_060_lista_checagem_resposta_recurso.pdf

9. Reuniões do CEP

As reuniões do CEP acontecem todas as últimas terças feiras do mês. Os projetos devem ser submetidos à Plataforma Brasil com, **no mínimo, uma semana de antecedência da reunião** para que haja tempo hábil de correção do trabalho no mesmo mês.

10. Responsável pelo Projeto de Pesquisa

Lembrar que o pesquisador responsável deverá ser sempre um colaborador da instituição, os aprimorandos/aperfeiçoandos, entrarão como membros da equipe de pesquisa. Todos devem estar cadastrados na Plataforma Brasil.

É de responsabilidade do pesquisador, enviar relatórios semestrais ao CEP, informando sobre o andamento do projeto de pesquisa (ANEXO IV)

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola São Francisco, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PB (Campina Grande), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777

Rev. 02 - 21/10/15 - 130010481